



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício 003/2023

Cruzeta/RN, em 04 de janeiro de 2023.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistemas, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais, comunicação interna e externa com outras instituições, por isso é imperiosa a necessidade de contratação.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 04 de janeiro de 2023.


DA: Secretaria Administrativa

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistemas, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais, comunicação interna e externa com outras instituições, por isso é imperiosa a necessidade de contratação.

2.2 - Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DE INTERNET E QUANTITATIVOS:

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	--------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

01	Fornecimento de Internet (pacote com 300 Megabytes empresarial), com a disponibilização de equipamentos (roteadores, Switch e cabeamento da rede), conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	01	12	R\$ xxxx	R\$ xxxxxx
TOTAL					xxxxxx

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento do serviço, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4 - Estando o fornecimento do serviço de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações do CONTRATADA:

5.1.1 - Fornecer o serviço conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2 - Disponibilizar a velocidade real de 300 Megabytes empresarial;

5.1.3 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

- 5.1.4 - Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 5.1.5 - Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;
- 5.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;
- 5.2 - Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 04 de janeiro de 2023.

Mmmedeiros

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do fornecimento dos serviços em INTERNET em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



MUNICIPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
 PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
 CEP: 59375000 CNPJ:

Solicitação de
Despesa



Pág.: 1/1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **5** Data Emissão: **04/01/2023** Classificação: **Serviço** Processo: **3/2023**

Objeto:

ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET (PACOTE COM 300 MEGABYTES), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES, SWITCH E CABEAMENTO DA REDE), CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Justificativa:

O acesso á rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista que á necessidade de alimentação de sistemas, operações como pagamentos de fornecedores e funcionalismo, divulgação de atos administrativos, prestações de contas junto aos tribunais, comunicação interna com outras instituições, por isso é imperiosa a necessidade de contratação.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026456	FORNECIMENTO DE INTERNET (PACOTE COM 300 MEGABYTES), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES, SWITCH E CABEAMENTO DA REDE), CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.		12	SERV	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

hmdheide
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
 465.850.874-53
 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS